

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE conferidas, em especial ao LICITAÇÃO 034/2023, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de Material para distribuição gratuita (CESTA BÁSICA)

Contratado: Diclar de Sousa Barbosa

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses;

30/06/2023 até 31/12/2023.

Valor Total: R\$32.247,00 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

PLANALTO – BA, 30 de junho de 2023.

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal de Planalto

PLANALTO - BA, 30 de junho de 2023.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO CNPJ Nº 13.858.907/0001-38 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 060/2023 Contrato: 013.05/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto.

Contratada: DICLAR DE SOUSA BARBOSA.

CNPJ: 04.320.153/0001-77

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material para distribuição gratuita (Cesta básica), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Planalto-BA.

Vigência: 30/06/2023 a 31/12/2023.

Valor: R\$ 32.247,00 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais).

Dotação Orçamentária: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes,

Órgão:

9000- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade:

900001- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função:

08 – ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção:

244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa:

0010 – PROTEÇÃO SOCIAL

Projeto/atividade:

2.089 – GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFICIO EVENTUAL Elemento de despesa:

33903200000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte:

150000000000 – RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

166000000000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Tainá Araújo Sampaio  
Agente de Contratação Direta

### PORTARIA Nº 027, DE 06 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração a pedido e por aposentadoria de servidor público municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO (BA), no uso do poder diretivo do qual está investido, considerando o requerimento de exoneração feito pelo servidor abaixo identificado;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, por APOSENTADORIA, a servidora pública municipal, a senhora MARIA VITORIA SANTOS LOPES portadora do CPF no 206.935.405-91, funcionária concursada deste município para o cargo de PROFESSORA lotada na Secretaria de EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o servidor acima ser excluído da folha de pagamento.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 06 de julho de 2023.

CLOVES ALVES ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 028, DE 06 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração a pedido e por aposentadoria de servidor público municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO (BA), no uso do poder diretivo do qual está investido, considerando o requerimento de exoneração feito pelo servidor abaixo identificado;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, por APOSENTADORIA, a servidora pública municipal, a senhora LUZIA SAMPAIO MARQUES portadora do CPF no 028.555.898-60, funcionária concursada deste município para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotada na Secretaria de SAÚDE. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o servidor acima ser excluído da folha de pagamento.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 06 de julho de 2023.

CLOVES ALVES ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>